

**PLANO DE TRABALHO**

1. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil parceira:		
INSTITUTO SOCIAL PROSPERAR		
<b>CNPJ</b>	<b>Data de abertura do CNPJ</b>	
07.261.585/0001-42	10/01/2005	
<b>Dados Bancários</b>	Banco: CAIXA ECONÔMICA	
	Agência: 2464	
	Conta: 1718-7	
<b>Endereço</b>		
Rua Bom Retiro, nº 45		
<b>Bairro</b>	<b>Cidade</b>	<b>CEP</b>
Novo Horizonte	Betim	32.606-038
<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>	
(31) 9904-3950	<a href="mailto:institutoprosperrar.insp@gmail.com">institutoprosperrar.insp@gmail.com</a>	
<b>Nome do representante legal</b>		
<b>ALDA VALÉRIA ALMEIDA COELHO</b>		
<b>Endereço Residencial do representante legal</b>		
Rua Antônio Coariale, 97 – Bairro: Residencial Blue Gardem – Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-000.		
<b>CPF</b>	<b>R.G.</b>	<b>Telefone (s)</b>
555.243.036-00	MG-1.493.705 SSP/MG	(31) 9904-3950
<b>Período de Mandato da Diretoria</b>		
De 18/02/2022 a 28/12/2024		
<b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia (MG)</b>		
Secretaria Municipal de Educação		
<b>Endereço</b>		
Av. VIII nº 50 – Carreira Comprida – Santa Luzia – MG		
<b>CNPJ</b>	<b>Telefone</b>	
18.715.409/0001-50	(31) 3641-5250	



## Representante Legal

SÉRGIO MENDES PIRES

### Matrícula

### CPF

### R.G.

981.997.066-00

M-8.235.597.

## 2. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA:

Fomentar e promover o apoio e suporte à gestão esportiva/educacional, incluindo a realização de atividades de interesse público, consubstanciado na operacionalização, gerenciamento e execução de atividades, em especial ao transporte intermunicipal escolar em torneios estudantis, para o pleno atendimento da Política Pública Municipal de Educação de Santa Luzia – MG.

## 3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O município de Santa Luzia, vem sofrendo um crescimento exponencial em todos os sentidos, observando a municipalidade e os dados fornecidos pelo IBGE, notamos que ano após ano a população vem crescendo em ritmo acelerado e conseqüentemente, é necessária uma adequação dos gestores municipais para atender toda a demanda que vem sendo gerada.

Baseado nos dados educacionais, é possível notar um crescimento no número de alunos da rede pública municipal e estadual, o que gera diversas preocupações à administração pública de Santa Luzia/MG, como por exemplo: mão de obra qualificada para acompanhamento das rotas escolares, ônibus escolares de qualidade, combustível, bem como outras preocupações inerentes ao transporte público escolar de Santa Luzia/MG.

Diante das demandas atuais do município, faz-se necessário a elaboração de parâmetros coerentes com as características municipais, a fim de atender o melhor interesse público, vinculados ao objeto da presente parceria e alcançar os resultados esperados.

Com vista na necessidade de melhoria do serviço de transporte intermunicipal disponibilizado pela Prefeitura de Santa Luzia/MG, observadas as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, considerando que é devido o zelo pela qualidade das ações e serviços ofertados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade, além da economicidade em suas atividades, com o cumprimento de metas, indicadores e prazos previstos, em



# PROSPERAR

INSTITUTO SOCIAL

consonância com as demais condições a serem estabelecidas, passaremos a observar, avaliar e perseguir a consecução de toda a operacionalização do objeto da futura parceria com o município Santa Luzia, conforme constatado no diagnóstico realizado pela Rede Municipal de Educação.

Esta consultoria, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tem como proposta estabelecer processos de trabalho com definição clara das ações, a fim de que sejam elaborados os projetos necessários para a Educação de Santa Luzia. Ao considerarmos esses aspectos, tomamos por base os estudantes e o processo de aprendizagem, possibilitando novos desenhos nos processos educativos, novas metodologias e novos caminhos para aprender de forma efetiva, interativa e colaborativa, tendo em vista, principalmente, o contexto atual. Nesse sentido, faz-se necessária a formação e participação ativa dos gestores e professores da Rede Municipal de Educação.

## 4. ABRANGÊNCIA

A abrangência do atendimento será intermunicipal.

## 5. PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS

Participes dos jogos escolares, que utilizaram o transporte para acesso aos eventos.



## 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

12 meses.

## 7. METAS

Metas	Ações	Indicadores	Documentos para verificação	Prazo de execução
Contratar 100% da equipe e terceiros, necessários a execução do presente projeto.	Promover processo contratação, para inclusão da equipe necessária, fornecedores e serviços necessários ao desenvolvimento do projeto	(nº de colaboradores contratados/nº de colaboradores propostos) x 100	Folha de Registro do Colaborador e Contracheques.	<b>1º MÊS</b>
Desenvolver 100% da Equipe atuante no projeto.	Promover ações de capacitação do corpo de trabalho envolvido no projeto, trabalhando competências a fins a boa execução das atividades e que serão aproveitadas na vida pessoal do trabalhador.	(nº de colaboradores presentes/participantes em cada treinamento/nº de colaboradores contratados) x 100	Lista de presença, relatórios fotográficos, certificados e relatórios de acesso/desempenho na plataforma EAD (se for o caso).	<b>Trimestralmente até maio/2025.</b>
Cobertura de 100% das rotas de transporte.	Promover continuamente o monitoramento das rotas, bem como estudo logístico para que se alcance o máximo de eficiência no transporte escolar, diminuindo	nº de dias sem cobertura das rotas/nº de dias letivos do mês) x 100.	Registro da quilometragem percorrida, das escolas atendidas e da média de consumo km/l.	<b>1º MÊS</b>



# PROSPERAR

INSTITUTO SOCIAL

	drasticamente ou extirpando a desassistência nas rotas.			
Satisfação do Usuário dos serviços de educação maior ou igual a 80%.	Promover ações de melhoria a fim de buscar a satisfação dos usuários dos serviços de educação do município, relacionados ao presente projeto, através da pesquisa de satisfação.	nº de respostas com 1 – Muito Satisfeito e 2 – Satisfeito/nº de questionários aplicados x 100.	Relatório de Pesquisa de Satisfação por amostragem.	<b>Semestral</b>
Satisfação do Colaborador maior ou igual a 80%	Promover ações de melhoria a fim de buscar a satisfação dos colaboradores atuantes no presente projeto, através da pesquisa de satisfação.	nº de respostas com 1 – Muito Satisfeito e 2 – Satisfeito/nº de questionários aplicados x 100.	Relatório de Pesquisa de Satisfação do colaborador por amostragem.	<b>Semestral</b>



## 8. PRAZO DE EXECUÇÃO

12 meses.

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- A Administração Pública fará monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto da parceria através do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação; fará análise das informações constantes da documentação que comprove o pagamento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias até vinte dias do vencimento da obrigação; adotará medidas para atender a eventuais recomendações existentes dos órgãos de controle externo e interno; verificará existência de denúncias aceitas.
- O gestor da parceria analisará os relatórios de execução do objeto e os relatórios de execução financeira, se houver, e emitirá Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para homologação; realizará visita técnicas.
- A comissão de monitoramento e avaliação analisará os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria, que deverão ser por ela homologados; realizará prestação de suporte técnico, pedagógico e metodológico à equipe técnica e administrativa da OSC.

## 10. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

### 10.1 – Previsão de Receitas

Origem	Valor
Repassé	R\$ 4.123.566,12
Contrapartida (se houver)	R\$
Total	R\$ 4.123.566,12



# PROSPERAR

INSTITUTO SOCIAL

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>Maio de 2024</b>	<b>Junho de 2024</b>	<b>Julho de 2024</b>	<b>Agosto de 2024</b>
R\$ 277.010,00	R\$ 277.010,00	R\$ 363.199,55	R\$ 359.844,23
<b>Setembro de 2024</b>	<b>Outubro de 2024</b>	<b>Novembro de 2024</b>	<b>Dezembro de 2024</b>
R\$ 338.006,88	R\$ 356.347,84	R\$ 363.457,94	R\$ 357.737,94
<b>Janeiro de 2025</b>	<b>Fevereiro de 2025</b>	<b>Março de 2025</b>	<b>Abril de 2025</b>
R\$ 357.737,94	R\$ 357.737,94	R\$ 357.737,94	R\$ 357.737,94



# PROSPERAR

INSTITUTO SOCIAL

## DETALHAMENTO RH

O descritivo financeiro de Rh foi dividido mensalmente por tabelas devido a adição de cargos criados conforme descrito abaixo:

- Julho à agosto: Manteve os cargos previsto desde o início do plano;
- Setembro: Foi acrescentado o cargo de Coordenador Operacional contendo uma vaga;
- Outubro: Foi acrescentado os cargos de Supervisor e Psicólogo, contendo três vagas para supervisor e 1 vaga para o cargo de Psicólogo;
- Novembro: Foi acrescentado o cargo de Merendeira contendo sete vagas.

DETALHAMENTO FINANCEIRO (RH) - JULHO A AGOSTO																	
FUNÇÃO	QTD	CH	VÍNCULO	SALÁRIO BASE POR COLABORADOR	SALÁRIO BASE X QTD	PERICULOSIDADE/ INSLUBRIDADE 20% a 40%	GRATIFICAÇÃO / HORA EXTRA	ADICIONAL NOTURNO	13º SALÁRIO	FÉRIAS +1/3	FGTS	RESCISÃO	INSS PATRONAL	VALE TRANSPORTE	VALE ALIMENTAÇÃO	PAF	TOTAL MENSAL
Monitor de Transporte	19	44	CLT	R\$ 1.500,00	R\$ 28.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.375,00	R\$ 3.166,67	R\$ 2.893,54	R\$ 1.157,42	R\$ -	R\$ 1.634,00	R\$ 7.600,00	R\$ 1.596,00	R\$ 48.922,63
Motorista Escolar	8	44	CLT	R\$ 2.790,00	R\$ 22.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.860,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.266,10	R\$ 906,44	R\$ -	R\$ 68,80	R\$ 3.200,00	R\$ 672,00	R\$ 33.773,34
Coordenador	1	40	CLT	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 333,33	R\$ 444,44	R\$ 406,11	R\$ 162,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 5.830,33
Gestor de Projetos	1	24 h	CLT	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 416,67	R\$ 555,56	R\$ 507,64	R\$ 203,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 7.166,92
Diretor Executivo de Projetos	1	6h	CLT	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 508,33	R\$ 677,78	R\$ 619,32	R\$ 247,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 8.637,16
Assistente administrativo	1	40 h	CLT	R\$ 2.592,25	R\$ 2.592,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 216,02	R\$ 288,03	R\$ 263,19	R\$ 105,27	R\$ -	R\$ 20,47	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 3.969,22
Lavador	1	44	CLT	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 282,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 206,75	R\$ 82,70	R\$ -	R\$ 68,00	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 3.273,86
<b>Total:</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>R\$ 70.312,25</b>	<b>R\$ 282,40</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 5.859,35</b>	<b>R\$ 7.812,47</b>	<b>R\$ 7.162,65</b>	<b>R\$ 2.865,06</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.791,27</b>	<b>R\$ 12.800,00</b>	<b>R\$ 2.688,00</b>	<b>R\$ 111.573,45</b>

DETALHAMENTO FINANCEIRO (RH) - SETEMBRO																	
FUNÇÃO	QTD	CH	VÍNCULO	SALÁRIO BASE POR COLABORADOR	SALÁRIO BASE X QTD	PERICULOSIDADE/ INSLUBRIDADE 20% a 40%	GRATIFICAÇÃO / HORA EXTRA	ADICIONAL NOTURNO	13º SALÁRIO	FÉRIAS +1/3	FGTS	RESCISÃO	INSS PATRONAL	VALE TRANSPORTE	VALE ALIMENTAÇÃO	PAF	TOTAL MENSAL
Monitor de Transporte	19	44	CLT	R\$ 1.500,00	R\$ 28.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.375,00	R\$ 3.166,67	R\$ 2.893,54	R\$ 1.157,42	R\$ -	R\$ 1.634,00	R\$ 7.600,00	R\$ 1.596,00	R\$ 48.922,63
Motorista Escolar	8	44	CLT	R\$ 2.790,00	R\$ 22.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.860,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.266,10	R\$ 906,44	R\$ -	R\$ 68,80	R\$ 3.200,00	R\$ 672,00	R\$ 33.773,34
Coordenador	1	40	CLT	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 333,33	R\$ 444,44	R\$ 406,11	R\$ 162,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 5.830,33
Coordenador Operacional	1	40	CLT	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 416,67	R\$ 555,56	R\$ 507,64	R\$ 203,06	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 7.167,92
Gestor de Projetos	1	24 h	CLT	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 416,67	R\$ 555,56	R\$ 507,64	R\$ 203,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 7.166,92
Diretor Executivo de Projetos	1	6	CLT	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 508,33	R\$ 677,78	R\$ 619,32	R\$ 247,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 8.637,16
Assistente administrativo	1	40	CLT	R\$ 2.592,25	R\$ 2.592,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 216,02	R\$ 288,03	R\$ 263,19	R\$ 105,27	R\$ -	R\$ 20,47	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 3.969,22
Lavador	1	44	CLT	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 282,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 206,75	R\$ 82,70	R\$ -	R\$ 68,00	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 3.273,86

Total:	33	-	-	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
				75.312,25	282,40	-	-	6.276,02	8.368,03	7.670,29	3.068,12	R\$ -	1.791,27	13.200,00	2.772,00	7	118.741,3

DETALHAMENTO FINANCEIRO (RH) - OUTUBRO																	
FUNÇÃO	QTD	CH	VÍNCULO	SALÁRIO BASE POR COLABORADOR	SALÁRIO BASE X QTD	PERICULOSIDADE/ INSALUBRIDADE 20% a 40%	GRATIFICAÇÃO / HORA EXTRA	ADICIONAL NOTURNO	13º SALÁRIO	FÉRIAS +1/3	FGTS	RESCISÃO	INSS PATRONAL	VALE TRANSPORTE	VALE ALIMENTAÇÃO	PAF	TOTAL MENSAL
Monitor de Transporte	19	44	CLT	R\$ 1.500,00	R\$ 28.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.375,00	R\$ 3.166,67	R\$ 2.893,54	R\$ 1.157,42	R\$ -	R\$ 1.634,00	R\$ 7.600,00	R\$ 1.596,00	R\$ 48.922,63
Motorista Escolar	8	44	CLT	R\$ 2.790,00	R\$ 22.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.860,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.266,10	R\$ 906,44	R\$ -	R\$ 68,80	R\$ 3.200,00	R\$ 672,00	R\$ 33.773,34
Coordenador	1	40	CLT	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 333,33	R\$ 444,44	R\$ 406,11	R\$ 162,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 5.830,33
Coordenador Operacional	1	40	CLT	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 416,67	R\$ 555,56	R\$ 507,64	R\$ 203,06	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 7.167,92
Gestor de Projetos	1	24	CLT	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 416,67	R\$ 555,56	R\$ 507,64	R\$ 203,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 7.166,92
Diretor Executivo de Projetos	1	6	CLT	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 508,33	R\$ 677,78	R\$ 619,32	R\$ 247,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 8.637,16
Assistente administrativo	1	40	CLT	R\$ 2.592,25	R\$ 2.592,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 216,02	R\$ 288,03	R\$ 263,19	R\$ 105,27	R\$ -	R\$ 20,47	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 3.969,22
Lavador	1	44	CLT	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 282,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 206,75	R\$ 82,70	R\$ -	R\$ 68,00	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 3.273,86
Supervisor	3	40	CLT	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ 1.000,00	R\$ 913,75	R\$ 365,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 252,00	R\$ 13.481,25
Psicólogo	1	12	CLT	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 508,33	R\$ 677,78	R\$ 619,32	R\$ 247,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 8.637,16
Total:	37	-	-		R\$ 90.412,25	R\$ 282,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.534,35	R\$ 10.045,81	R\$ 9.203,36	R\$ 3.681,34	R\$ -	R\$ 1.791,27	R\$ 14.800,00	R\$ 3.108,00	R\$ 140.859,7

DETALHAMENTO FINANCEIRO (RH) – NOVEMBRO A ABRIL/2025																	
FUNÇÃO	QTD	CH	VÍNCULO	SALÁRIO BASE POR COLABORADOR	SALÁRIO BASE X QTD	PERICULOSIDADE/ INSALUBRIDADE 20% a 40%	GRATIFICAÇÃO / HORA EXTRA	ADICIONAL NOTURNO	13º SALÁRIO	FÉRIAS +1/3	FGTS	RESCISÃO	INSS PATRONAL	VALE TRANSPORTE	VALE ALIMENTAÇÃO	PAF	TOTAL MENSAL
Monitor de Transporte	19	44	CLT	R\$ 1.500,00	R\$ 28.500,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.375,00	R\$ 3.166,67	R\$ 2.893,54	R\$ 1.157,42	R\$ -	R\$ 1.634,00	R\$ 7.600,00	R\$ 1.596,00	R\$ 48.922,63
Motorista Escolar	8	44	CLT	R\$ 2.790,00	R\$ 22.320,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.860,00	R\$ 2.480,00	R\$ 2.266,10	R\$ 906,44	R\$ -	R\$ 68,80	R\$ 3.200,00	R\$ 672,00	R\$ 33.773,34

Coordenador	1	40	CLT	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 333,33	R\$ 444,44	R\$ 406,11	R\$ 162,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 5.830,33
Coordenador Operacional	1	40	CLT	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 416,67	R\$ 555,56	R\$ 507,64	R\$ 203,06	R\$ 1,00	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 7.167,92
Gestor de Projetos	1	24	CLT	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 416,67	R\$ 555,56	R\$ 507,64	R\$ 203,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 7.166,92
Diretor Executivo de Projetos	1	6	CLT	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 508,33	R\$ 677,78	R\$ 619,32	R\$ 247,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 8.637,16
Assistente administrativo	1	40	CLT	R\$ 2.592,25	R\$ 2.592,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 216,02	R\$ 288,03	R\$ 263,19	R\$ 105,27	R\$ -	R\$ 20,47	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 3.969,22
Lavador	1	44	CLT	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 282,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 206,75	R\$ 82,70	R\$ -	R\$ 68,00	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 3.273,86
Supervisor	3	40	CLT	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 750,00	R\$ 1.000,00	R\$ 913,75	R\$ 365,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 252,00	R\$ 13.481,25
Psicólogo	1	12	CLT	R\$ 6.100,00	R\$ 6.100,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 508,33	R\$ 677,78	R\$ 619,32	R\$ 247,73	R\$ -	R\$ -	R\$ 400,00	R\$ 84,00	R\$ 8.637,16
cozinheira	7	40	CLT	R\$ 1.765,35	R\$ 12.357,45	R\$ 564,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.029,79	R\$ 1.373,05	R\$ 1.302,63	R\$ 521,05	R\$ -	R\$ 490,55	R\$ 2.800,00	R\$ 588,00	R\$ 21.027,33
<b>Total:</b>	<b>44</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>R\$ 102.769,70</b>	<b>R\$ 847,20</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 8.564,14</b>	<b>R\$ 11.418,86</b>	<b>R\$ 10.505,99</b>	<b>R\$ 4.202,40</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 2.281,82</b>	<b>R\$ 17.600,00</b>	<b>R\$ 3.696,00</b>	<b>R\$ 161.887,10</b>





<b>3.11</b>	Exames laborais	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.493,60	R\$ 1.493,60								
<b>3.12</b>	Sistema de apuração de ponto digital	R\$ -	R\$ -	R\$ 284,40	R\$ 284,40	R\$ 284,40	R\$ 284,40	R\$ 300,50	R\$ 300,50	R\$ 300,50	R\$ 300,50	R\$ 300,50	R\$ 300,50
<b>3.13</b>	Cesta natalina	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.720,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL:</b>		R\$ -	R\$ -	R\$ 114.938,39	R\$ 114.938,39	R\$ 122.105,31	R\$ 144.223,72	R\$ 170.987,15	R\$ 165.267,15	R\$ 165.267,15	R\$ 165.267,15	R\$ 165.267,15	R\$ 165.267,15
<b>ITEM 4.0 - OUTROS SERVIÇOS</b>													
4.1	Serviços Técnicos em Gestão Pedagógica	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
<b>SUBTOTAL:</b>		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
<b>VALOR MENSAL:</b>		R\$ 219.674,67	R\$ 313.920,00	R\$ 363.199,55	R\$ 380.269,55	R\$ 354.806,47	R\$ 373.147,43	R\$ 380.257,53	R\$ 374.537,53	R\$ 374.537,53	R\$ 374.537,53	R\$ 374.537,53	R\$ 374.537,53
<b>VALOR REMANESCENTE:</b>												R\$ 134.396,74	
<b>VALOR GLOBAL DO PLANO:</b>												R\$ 4.123.566,12	

Betim/MG, 11 de novembro de 2024

---

**Alda Valéria de Almeida Coelho**  
**Presidente**  
**Instituto Social Prosperar**